

Diário Oficial Número: 26947

Data: 25/01/2017

Título: Portaria 5902016 PAD 4910632016 PRORROGAÇÃO
Extraordinária (1)

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS »
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO » PORTARIA

Link permanente:

<https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14734/#e:14734/#m:890108>

PORTARIA CONJUNTA Nº 590/2016/CGE-COR/SES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e a **SECRETÁRIA CONTROLADORA GERAL DO ESTADO** (em substituição legal), em razão da competência que lhe é conferida pelos artigos 3º e 17º da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 491063/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria Conjunta nº 781/2015/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/09/2015, pág. 35 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 30/11/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

CRISTIANE LAURA DE SOUZA
Secretária Controladora Geral do Estado
(em substituição legal)